



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 002/2021.
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – SÃO MIGUEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Edson Carlos Becker, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 032/2021 de 06 de abril de 2021, abaixo assinados, para análise dos documentos de habilitação referente à Tomada de Preços sob o n.º 002/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – SÃO MIGUEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 784/2019-SESA**. O Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação, passada para análise e rubrica dos presentes. A seguir, a Comissão de Licitação incluindo o Sr. Marcos Reinaldo Coleth (responsável pela análise da documentação técnica), examinaram detalhadamente as documentações do envelope n.º 1 das proponentes participantes. Após a análise criteriosa, referente aos documentos apresentados, verificou-se que as empresas CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19, PLANO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.602.725/0001-20, GSA CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 22.280.083/0001-52, CONSTRUTORA GUAIRACA - EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 07.742.699/0001-04, PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 24.806.330/0001-37, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 36.483.813/0001-27, atenderam a todos os quesitos exigidos no edital da documentação de habilitação, razão pela qual foram HABILITADAS as empresas supramencionadas. A empresa ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.087.999/0001-28 foi INABILITADA pois não comprovou capacidade técnico-operacional para execução dos serviços, conforme item 3.5.4.4. do edital, apresentando um atestado da prefeitura de Nova Prata do Iguaçu de execução de centrais de gás sem quantitativo mínimo. Apresentou no mesmo atestado serviços de reforma em banheiros, totalizando 70,05 m². Apresentou também um atestado da prefeitura de Nova Prata do Iguaçu de execução de Reforma em CMEI totalizando 163,31 m² com estrutura de cobertura metálica, pintura, pequenos reparos em alvenaria, substituição de portas, execução de alvenarias e piso em concreto. Na análise dos dois atestados, conclui-se que os serviços não guardam a mesma complexidade do objeto licitado. Embora apresentem a metragem mínima exigida, os atestados apresentados representam serviços de menor complexidade que o exigido no edital (construção de edificação em alvenaria). Na sequência, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. A Sra. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 523.757.819-53

GILSON FERREIRA CELLA
MEMBRO
CPF: 581.368.519-72

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 070.652.239-73

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79